

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 1645/SANJ/2021

Tatuí, 19 de agosto de 2021.

Excelentíssimo Senhor Antônio Marcos de Abreu DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí NESTA

Assunto: Resposta a Indicação nº 620/2021.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção a indicação supramencionada, venho através deste passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pelo Sr. Alessandro Bosso, Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

MIGUEL LOPES CARBOSO JÚNIOR PREFEITO MUNICIPAL



ASSISTÊNCIA E
DESENV. SOCIAL

Tatuí, 19 de julho de 2021.

Oficio Nº: 445/2021 - Órgão Gestor

Assunto: Resposta à Indicação nº 620

Vereador: João Eder Alves Miguel

Ilustrissimo Senhor

Em atenção ao r. Indicação nº 620, proveniente da Câmara Municipal de Tatuí, através dos DD. João Eder Alves Miguel, "a necessidade de disponibilizar número de telefone com acesso ao WhatsApp para o Conselho Tutelar de Tatuí".

A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social por meio do Órgão Gestor Municipal de Assistência Social informa que o Conselho Tutelar é um órgão permanente, autônomo e não jurisdicional, ficando a critério do colegiado a decisão de instalação de WhatsApp, desta forma, foi sugerida ao Presidente do órgão a discussão sobre esta questão.

Era o que cumpríamos a informar, despedimo-nos, reiterando votos de estima e apreço.

Alessandro Bosso

Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Ao Ilustríssimo Senhor Renato Pereira de Camargo DD. Secretário Municipal de Negócios Jurídicos